



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 196

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: JOSE CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEICULOS

Endereço: LOT NOVA VIDA, Nº 43

CNPJ / CPF: 13506062000111

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF A PAGAMENTO DA NF0004..

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
65	231	17/06/2011	1--2040-3390.33.00.00	2,500.00	2,500.00	0.00
Total:					2,500.00	

/// DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS ///

1 CM VISTO
ASS. SERVIÇOSJocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 17/06/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 17/06/2011

Ana Carolina da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 17/06/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 17/06/2011

Cheque/OB: 3496

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Ballo Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

231

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: JOSE CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEICULOS

Endereço: LOT NOVA VIDA, Nº 43

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 13506062000111

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
65	20/04/2011	1-1-31-1-2040-3390.33.00.00	19,166.60	2,500.00	16,666.60

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PLACA NYR 8249 COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA NO DECORRER DO EXERCICIO.

REF A PAGAMENTO DA NF0004..

Retenções

213.01.06 # ISS

213.01.05 # IRRF

Valor

75.00

37.50

ASS. SERVIDOR

TCM VISTO

Jocineide Pereira de Jesus
Controller Interno

///DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS///

Retenções: 112.50

Líquido: 2,387.50

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 17/06/2011

Data: 17/06/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

65

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: JOSE CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEICULOS

Endereço: LOT NOVA VIDA, Nº 43

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 13506062000111

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 1 - LEGISLATIVA
SubFunção: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Class. Econômica: 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Subelemento: 01 - DESPESA COM PASSAGEM AÉREA
Licitação: Nº: 007-C/2011 - CONVITE COMPRAS E SERVICOS

CONTRATO/ANO
022-2011/2011

TIPO
NORMAL

Saldo Anterior
32,500.00

Valor do Empenho
22,500.00

Saldo Disponível
10,000.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PLACA NYR 8249 COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA NO DECORRER DO EXERCICIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	UN	22,500.0000	22,500.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

ASS. SERVIDOR

///VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS///

22,500.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

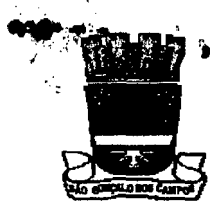
Data: 20/04/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 20/04/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº 022/2011

Pelo presente "**Contrato de Locação de Veículos**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 13226584/0001-60, doravante denominada **LOCATÁRIA** de outro, na qualidade de **LOCADORA**, a empresa **JOSÉ CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEICULOS - ME.**, sediada na Rua Nova Vida nº43 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA., com CNPJ nº 13.506.062/0001-11, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Santana, brasileiro, maior, solteiro, portador do documento de identidade nº 0735044759 SSP - BA, inscrito no CPF-MF sob o nº 985.332.075-49, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA., tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:

LICITAÇÃO

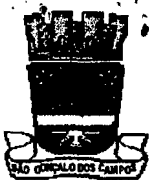
Integra o presente contrato, independente da transação, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº 007/2011**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando à melhor proposta e o menor preço.

DO OBJETO:

Cláusula 1ª Contratação do serviço de locação de veículo passeio 1.000, completo, 2011, placa policial NYR8249, RENAVAN Nº 314219218, CHASSI Nº 9BD117164LB5743915, na cor branca, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), cor branca, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placas, chaves e documentos, categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela **LOCATÁRIA** no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.

locinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Cláusula 3ª A LOCATÁRIA utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta, das 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

Cláusula 4ª O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem frequentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente CONTRATO.

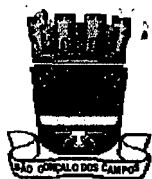
Cláusula 5ª A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da LOCATÁRIA.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª São obrigações do locador e/ou do condutor:

- I- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- II- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- III- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- IV- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;
- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro, durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio ou outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;

ASSINATURA
STO
O



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



- IX- Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do LOCADOR;
- X- O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI- Responsabilizar-se-á pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII- Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela LOCATÁRIA.
- XIII- Não dar caronas a terceiros.

Cláusula 7ª São obrigações do locatário:

- I- Efetuar o pagamento no valor e data aventada neste contrato;
- II- Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- III- Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 8ª A locação inicia-se a partir de **20 de abril de 2011** e encerra-se no dia **30 de dezembro de 2011**.

Cláusula 9ª O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data pactuada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

Cláusula 10ª Excetua-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela LOCADORA e LOCATÁRIA.

Cláusula 12ª As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da LOCADORA.

SERVIDOR
M
O



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 13ª A LOCATÁRIA, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor se obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

DO PAGAMENTO

Cláusula 14ª O valor da locação a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA corresponderá mensalmente a R\$ **2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global de **R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 15ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

DA RECISÃO

Cláusula 16ª O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo pela LOCADORA ou pelo LOCATÁRIO, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

DO FORO

Cláusula 17ª. As partes elegem de pleno acordo o foro de São Gonçalo dos Campos, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

ASS. SERVIDOR
T.M. VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA N° 9408815829
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	314219210		2011
NOME			
ALYSSON PEDREIRA BARREIROS			
MOTOR 31701021102128011			
CPF/CNPJ	PLACA		
938.117.305-25	NYRB249		
PLACA ANT/UF	CHASSI		
	BDD171641B5745915		
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL		
PAS/AUTOMOVE	ALCO/GASO		
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011	2011	
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
0056/075CV/1000	ALUGUEL	BRANCA	
COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC. COTAS	
		1°	
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2°	
		3°	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
			0000
OBSERVAÇÕES			
AL PD AYMORE CREDITO FIN E INVESTIM			
LOCAL	DATA		
SÃO G CARLOS - BA	17/04/2011		
EXPEDIDOR			

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO SEGURO DPVAT

BA N° 9408815829 BILHETE DE SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ	PLACA	
938.117.305-25	NYRB249	
BILHETE DE SEGURO DPVAT		
EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO	
BA N° 9408815829	2011-02-04/2011-02-04	
VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	938.117.305-25	NYRB249
RENAVAM	MARCA/MODELO	
314219210	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	
ANO FAB	CATEGORIA	CHASSI
2011	ALUGUEL	BDD171641B5745915
PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
35,23	4,51	40,78
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15	0,32	85,00
PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO	
COTA UNICA	PARCELADO	02/04/2011
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A		
CNPJ: 09.248.608/0001-04		
PRIMEIRA COPIA EM 27/05/2011		

ASS. SERAIBOR

1CM VISTO

MAI-2011



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

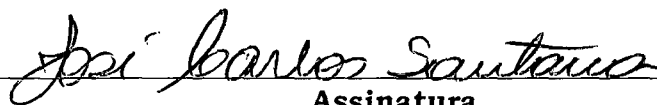


RECIBO

Valor	2.500,00
INSS	-
ISS	75,00
IR	37,50
Líquido	2.387,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.387,50(Dois trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a serviço prestado na locação de veículo com motorista no mes de junhode 2011 para atender ao Legislativo.Cf. nota 00004

São Gonçalo dos Campos, 17 / 06 / 2011.



Assinatura

CREDOR: Jose Carlos Santana Locação de veículos - ME.

ENDEREÇO: Lot. Nova Vida , nº43 - Ba.

C.N.P.J.: 13.506.062/0001-11

INSC. MUN.: 000.001.340/001-97


Scineia Pereira de Jesus
Controler Interno

CM VISTO
ASS. SECRETARIO

CAU DEZ TRANSPORTES

JOSÉ CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME

Lot. Nova Vida, nº 43 - CEP 44330-000 - São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 13.506.062/0001-11 - Insc. Municipal: 000.001.340/001-97

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

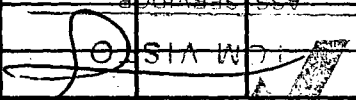
Válida p/ uso até 15/04/2013

SÉRIE A

000004



Data da Emissão: 17 de JUNHO de 2011 Condições de pagto _____
Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Endereço: AV. HANIBAL PEDREIRA, SIN - 'CENTRO
Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS Estado: BA
C.N.P.J (CPF): 13.226.584.0001-60 Insc. Est. (Ident.) _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
01	-	LOCAÇÃO DO VEÍCULO PLACA NYR 8249, COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NE- CESSIDADES DA CÂMARA NO MÊS DE JUNHO DE 2011, CF LICITAÇÃO Nº 07/2011.		2.500,00
ASS. RECEBIDA				
				
J. N. de Jesus				
Controler Interno				
TOTAL GERAL R\$				2.500,00

GRÁFICA
PRISMA
TELEFAX: (75) 3623-2463

JESSÉ NÉLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Rua São José, nº 218 - Centro - Tel.: (75) 3623-2463 - Feira de Santana - Ba.
C.N.P.J. 00.906.484/0001-25 INSC. EST. 43.277.809-PP 01 TI. 50x03 NFPS Série A
de 0001 a 0050 AUT. 0261 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba. em 15/04/2011

TOTAL GERAL R\$

2.500,00

